



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PORECATU  
COMPETÊNCIA DELEGADA DE PORECATU - PROJUDI  
Rua Iguaçu, 65 - Centro - Porecatu/PR - CEP: 86.160-000 - Fone: (43) 35723550 -  
E-mail: porecatuvaracivel@tjpr.jus.br

### EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº. 0002959-75.2015.8.16.0137 – Carta Precatória Cível

Autor: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN). (CNPJ: 00.394.460/0001-41). Réu: ADEMAR BARBOSA DA SILVA (CPF: 360.833.139-53).

Venda em Primeiro Leilão: Dia 24 de novembro de 2020, às 14:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade online (mediante prévio cadastro no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 08 de Dezembro de 2020, às 14:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade online (mediante prévio cadastro no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (50% do valor da avaliação).

Leiloeiro Público: Spencer D'Avila Fogagnoli, matrícula JUCEPAR sob nº. 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

Descrição dos bens: Uma área de terra urbana consistente no lote nº26 (vinte e seis), medindo 4.680,10 metros quadrados, oriundo da subdivisão de uma área medindo 18.796,61 metros quadrados, situado no Parque Industrial III, na cidade de Prado Ferreira, comarca de Porecatu, Estado do Paraná, dentro das medidas, divisas e confrontações constantes da matrícula 12.959 do Cartório de Registro de Imóveis de Porecatu/PR

Valor Primitivo da Avaliação: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), em 20 de dezembro de 2018.

Valor Atualizado da Avaliação : R\$ 390.199,00 (trezentos e noventa mil, cento e noventa e nove reais). Em 01 de outubro de 2020.

Valor da Dívida : R\$ 88.163,99 (oitenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e noventa e nove centavos ). Em 17 de agosto de 2020.

Ônus: Não há registro na matrícula do imóvel além da penhora realizada nos presentes autos.

Depositário: Depositário Público.

Intimações: Ficam pelo presente intimadas as partes ADEMAR BARBOSA DA SILVA, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. Observação: Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, o mesmo se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento)



sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição ou acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado, devidos a partir da data da publicação do edital. Observações: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. Dado e Passado nesta cidade e comarca de Porecatu, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2020. Eu (Erika Cassiana do Carmo) Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

Porecatu, 19 de outubro de 2020.

Malcon Jackson Cummings  
Juiz Substituto

